



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4681, de 05 de agosto de 2004.

"Dispõe sobre autorização para assinaturas de cheques"

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Todos os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, receberão assinaturas conjuntas do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e do Chefe de Divisão da Tesouraria.

Art. 2º - A delegação de competência efetuada neste Decreto, não exclui a do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de agosto de 2004.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço
Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO